



**CNPJ nº 42.752.600/0001-56**

## **CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO-BAHIA ATRAVÉS DESTA ATO RESOLVE: Cancelar por legalidade de ofício o Termo Aditivo 001/2022, referente ao contrato 003/2021, oriundo do Processo de Inexigibilidade 002/2021, da empresa NOVAIS CONTÁBIL EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 22.429.571/0001-89.**

**Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica contábil e treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, para a Câmara Municipal de São Desidério, ou seja, atender despesas com a prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria contábil, na execução orçamentária, acompanhamento dos lançamentos contábeis, fechamento da prestação de contas mensais e anuais, entrega dos relatórios e balancetes, acompanhamento das notificações junto a Inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia; **publicado na Edição nº 178 | Ano 2022 05 de janeiro de 2022 Página 9.**

**Anna Cláudia de Oliveira Almeida Nascimento**  
**Presidente da CPL**

**Av. ACM, nº 191, Felisberto F. dos Anjos, São Desidério - Bahia, CEP:  
47.820-000.**

**[www.camaradesaodesiderio.ba.gov.br](http://www.camaradesaodesiderio.ba.gov.br)**